



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 791/GR, de 15 de maio de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:


Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 16/5/2017, com destino ao *Campus* Amajari, localizado no município de Amajari-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	Realizar o registro fotográfico dos trabalhos com o laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil.
JEFISON DA SILVA ALMEIDA	Realizar transporte do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil do <i>Campus</i> Amajari para a Reitoria para a realização de manutenção preventiva.
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Realizar transporte do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil do <i>Campus</i> Amajari para a Reitoria para a realização de manutenção preventiva.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Auxiliar nos trabalhos com o transporte do laboratório móvel para a realização de manutenção preventiva.

Art. 2.º Autorizar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria “AD”, a dirigir o veículo oficial Caminhão Placa JDX 0056, no dia 16/5/2017.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR